Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que determine ao setor competente a realização de serviço de manutenção, limpeza e desobstrução das extravasadoras dos canais pluviais localizadas na orla da praia do Bairro Guilhermina.

JUSTIFICATIVA

Este vereador recebeu a demanda de munícipes cobrando providências que visam proceder ao serviço, visto que a areia da praia está obstruindo o escoamento das águas pluviais, causando transtornos aos moradores locais, pois a água acumulada nesses locais fica com mau odor e pode servir para proliferação do mosquito causador da dengue.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de maio de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código U2FD3WWG GRGR3D4S F3SRXRWC YWIHZQCB
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

U2FD3WWG GRGR3D4S F3SRXRWC YWIHZQCB

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código U2FD3WWG GRGR3D4S F3SRXRWC YWIHZQCB
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.